DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MINEIROS DO TIETÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.945, de 07 de dezembro de 2017

www.mineirosdotiete.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mineiros do tiete

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Leis 2
Licitações e Contratos 3
Aviso de Licitação 3
Concursos Públicos/Processos Seletivos 4
Edital - Retificação 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Mineiros do Tietê, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Mineiros do Tietê poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.mineirosdotiete.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mineiros do tiete
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Mineiros do Tietê
CNPJ 46.199.253/0001-37
Avenida Frederico Ozanan, 255
Telefone: (14) 3646-9090
Site: www.mineirosdotiete.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mineiros do tiete

Câmara Municipal de Mineiros do Tietê
CNPJ 49.883.598/0001-01
Rua Sub Delegado Ferrinho, 284
Telefone: (14) 3646-1399
Site: www.camaramineirosdotiete.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Mineiros do Tietê garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.mineirosdotiete.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mineiros do tiete

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI ORDINÁRIA Nº 2.292, DE 24 DE JANEIRO DE 2024

(Concede revisão geral anual de vencimentos e dá outras providências).

GEZIEL PEREIRA LIMA, Prefeito Municipal de Mineiros do Tietê- SP, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º O Poder Executivo fica autorizado a conceder revisão geral anual sobre os vencimentos-base dos servidores públicos municipais em 4,62 % (quatro virgula sessenta e dois por cento), retroativo a janeiro de 2024.

§ 1° Exclui-se do reajuste previsto no "caput", a remuneração devida aos agentes de combate a endemias e agentes comunitários de saúde, as quais estabelecidas em Lei Federal.

§ 2° Referido reajuste se aplica aos estagiários.

Art. 2º Os valores expressos após a vírgula decimal (centavos) serão arredondados para cima, somando-se uma unidade (anterior à vírgula).

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Mineiros do Tietê, 24 de janeiro de 2024.

GEZIEL PEREIRA LIMA

Prefeito Municipal

LEI ORDINÁRIA Nº 2.293, DE 24 DE JANEIRO DE 2.024

(Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Valor de R$ 950.000,00).

GEZIEL PEREIRA LIMA, Prefeito Municipal de Mineiros do Tietê- SP, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito adicional suplementar no valor de R$ 950.000,00 (novecentos e cinquenta mil reais) destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

02 – Executivo

03 – Serviços Municipais Urbanos

3.3.90.39.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte Recurso: 02 – Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados

Código Aplicação: 100.0112 – Iluminação Pública de Led em Vias do Município

F. 1682 - R$ 950.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO R$ 950.000,00

Art. 2º O presente crédito adicional suplementar, no valor de R$ 950.000,00 (novecentos e cinquenta mil reais) será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação – convênio – Governo do Estado de São Paulo – Secretaria de Governo e Relações Institucionais – Convênio Transferências de Recursos Financeiros para Iluminação Pública em Led em Vias do Município – Termo de Convênio nº 103221/2023.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mineiros do Tietê, 24 de janeiro de 2024.

GEZIEL PEREIRA LIMA

Prefeito Municipal

LEI ORDINÁRIA Nº 2. 294, DE 24 DE JANEIRO DE 2.024

(Concede reajuste aos vencimentos dos servidores da Câmara Municipal, e ao vale-alimentação, e dá outras providências).

GEZIEL PEREIRA LIMA, Prefeito Municipal de Mineiros do Tietê- SP, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1° Esta lei concede reajuste aos vencimentos-base dos servidores públicos da Câmara Municipal, fixados na Lei Ordinária n° 2.152, de 04 de janeiros de 2022, no percentual de 10% (dez por cento), retroativos a janeiro de 2024.

Parágrafo único. O reajuste engloba os vencimentos dos servidores efetivos, comissionados e eventuais estagiários da Casa.

Art. 2° Os valores decimais expressos após a vírgula decimal (centavos) serão arredondados para cima, somando-se uma unidade (anterior a vírgula).

Art. 3° O valor vale-alimentação fixado no art. 3°, da Lei n° 2.152, de 04 de janeiro de 2022, fica majorado para o valor de R$ 1.000,00 (um mil reais).

Art. 4° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Mineiros do Tietê, 24 de janeiro de 2024.

GEZIEL PEREIRA LIMA

Prefeito Municipal

LEI COMPLEMENTS N° 156 DE 24 DE JANEIRO DE 2024

(Dispõe sobre adequações das atribuições do cargo de Visitador Sanitário, criado pela Lei n° 105/2017 e alteração de referência salarial)

GEZIEL PEREIRA LIMA, Prefeito Municipal de Mineiros do Tietê- SP, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º No anexo VIII da Lei Complementar Municipal n° 105 de 2017, de 08/06/2017, que cria o cargo de número

69 (sessenta e nove), denominado Visitador Sanitário, o campo "atribuições" passa a vigorar com a seguinte redação:

"Prestar cuidados simples de saúde, sob orientação e supervisão de profissionais de saúde. Difundir noções gerais sobre saúde e saneamento. Participar de campanhas preventivas de educação sanitária, ambiental, entre outras. Rastrear focos de doenças específicas; Executar ações de prevenção e controle de doenças utilizando as medidas de controle químico e biológico, manejo ambiental e outras ações de manejo integrado de vetores; Visitar e Fiscalizar ambientes urbanos e rurais, ao qual desenvolvam atividades econômicas e sejam passíveis de controle pela Vigilância Sanitária; Visitar e fiscalizar estabelecimentos empresariais ou residenciais que comercializem alimentos, cosméticos, medicamentos, produtos para saúde, saneantes, entre outros; Fiscalizar se os estabelecimentos empresariais e comerciais possuem Alvará emitido pela Vigilância Sanitária; Comunicar a Autoridade Superior, no caso de descumprimento das condições de higiene e saúde por parte dos estabelecimentos empresariais e comerciais, objetivando a cassação da autorização de funcionamento; Fiscalizar às condições de higiene e saneamento básico da população; Executar ações de vigilância da qualidade da água para consumo humano, da qualidade do ar, da qualidade do solo, dentre outras;

Levantar, reconhecer e cadastrar a presença de contaminantes químicos que ofereçam risco a saúde humana; conhecer os principais conceitos e biologia de vetores, roedores e outras espécies sinantrópicas, domésticas e silvestres de interesse em saúde pública; Executar ações de vigilância e controle da raiva animal, leishmaniose e outras zoonoses; Executar ações de vigilância e combate de animais peçonhentos; Visitar domicílios residenciais periodicamente; rastrear focos de doenças específicas; participar de campanhas preventivas; orientar as atividades de prevenção/preservação ambiental e da saúde; Realizar a vistoria de imóveis e logradouros para eliminação de vetores causadores de infecções e infestações; Remoção e/ou eliminação de recipientes com focos ou focos potenciais de vetores causadores de infecções e infestações; Manuseio e operação de equipamentos para aplicação de larvicidas e inseticidas; Aplicação de produtos químicos para controle e/ou combate de vetores causadores de infecções e infestações; Execução de vacinação de animais; Orientação aos cidadãos quanto à prevenção, controle e tratamento de doenças transmitidas por vetores; Promover comunicação entre Unidades de Saúde, autoridades e comunidade; Executar tarefas administrativas; Auxiliar na organização de arquivos, envio e recebimento de documentos, pertinentes a sua área de atuação para assegurar a pronta localização de dados; Desenvolver suas atividades, aplicando normas e procedimentos de biossegurança; Zelar pela segurança individual e coletiva, utilizando equipamentos de proteção apropriados, quando da execução dos serviços; Zelar pela guarda, conservação, manutenção e limpeza dos equipamentos, instrumentos e materiais utilizados, bem como do local de trabalho; Executar tratamento e descarte dos resíduos de materiais do seu local de trabalho; Executar outras atividades correlatas às atribuições do cargo e atinentes às competências da Vigilância Sanitária."

Art. 2º O piso profissional do cargo de Visitador Sanitário passa a ter como vencimentos a referência XII, para a jornada de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 3º As despesas com aplicação da presente Lei Complementar correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas às disposições em contrário.

Mineiros do Tietê, 24 de janeiro de 2024.

GEZIEL PEREIRA LIMA

Prefeito Municipal

.....

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS DO TIETÊ
ESTADO DE SÃO PAULO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura de Mineiros do Tietê/SP torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação na modalidade PREGÃO (Eletrônico) do tipo MENOR PREÇO UNITÁRIO POR LOTE, para REGISTRO DE PREÇOS, sendo que o Edital completo poderá ser acessado gratuitamente através do site www.mineirosdotiete.sp.gov.br e www.bll.org.br

Modalidade: PREGÃO (ELETRÔNICO) 01/2024

EDITAL: 01/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 78/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO E CORTINAS DE AR, CONFORME EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 09/02/2024 às 08:00h.

INÍCIO DA ETAPA DE LANCES: 09/02/2024 às 08:30h.

LOCAL: www.bll.org.br

Mineiros do Tietê, 30 de janeiro de 2024.
GEZIEL PEREIRA LIMA
Prefeito Municipal

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital - Retificação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS DO TIETÊ
Estado de São Paulo

Concurso Público Nº 01/2023

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 07/2023

O Prefeito Municipal de Mineiros do Tietê – Estado de São Paulo, **GEZIEL PEREIRA LIMA,** no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICO** o Edital de Retificação do Edital Normativo (Abertura de Inscrições) do Concurso Público º 01/2023, conforme segue:

1. DA RETIFICAÇÃO

1.1 **COMUNICA** a alteração do Anexo I do Calendário do Concurso Público conforme modificação dos dias de aplicação das Provas Objetivas:

Onde se lê:

ANEXO I – CRONOGRAMA PREVISTO – (CALENDÁRIO DO CONCURSO PÚBLICO)

EVENTO	DATA
Publicação do Edital Normativo e Resumido.	**07/12/2023**
Período das inscrições e entrega de títulos.	**08/12/2023 às 23h59min do dia 27/12/2023**
Divulgação do deferimento preliminar de inscrições (Geral + PcD + Condições Especiais)	04/01/2024
Prazo para interposição de recursos acerca do indeferimento de inscrições (Geral + PcD)	05/01/2024 a 06/01/2024
Divulgação do deferimento definitivo e Homologação das inscrições (Geral + PcD + Condições Especiais)	09/01/2024
Divulgação dos locais e Convocação para realização da prova (Comprovante de Confirmação de Inscrição)	09/01/2024
Realização das Provas Objetivas	**14/01/2024**
Divulgação dos gabaritos preliminares das Provas Objetivas e Discursivas	15/01/2024
Prazo para interposição de recursos acerca da divulgação preliminar dos gabaritos das Provas Objetivas e Discursivas	16/01/2024 a 17/01/2024
Divulgação da análise dos recursos e dos gabaritos definitivos das provas objetivas e Discursivas	29/01/2024 após as 18h
Divulgação da Classificação Preliminar das Provas Objetivas, Prova de Títulos e das Provas Discursivas.	29/01/2024 após as 18h
Prazo para interposição de recursos acerca da divulgação da classificação preliminar das Provas Objetivas, da Prova de Títulos e da Prova Discursiva	30/01/2024 a 31/01/2024
Decisão dos recursos interpostos acerca da divulgação do resultado preliminar das Provas Objetivas, Prova de Títulos e da Prova Discursiva.	09/02/2024 após as 18h
Divulgação da Classificação Final do Concurso Público.	09/02/2024 após as 18h
Homologação dos Resultados	13/02/2024

OBS.: Cronograma previsto do Concurso Público poderá ser alterado. Os interessados deverão acompanhar o andamento do Concurso Público pelo site https://portal.unique.selecao.site/(www.institutounique.org.br)

LEIA-SE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS DO TIETÊ
Estado de São Paulo

ANEXO I – CRONOGRAMA PREVISTO – (CALENDÁRIO DO CONCURSO PÚBLICO)

EVENTO	DATA
Publicação do Edital Normativo e Resumido.	**07/12/2023**
Período das inscrições e entrega de títulos.	**08/12/2023 às 23h59min do dia 27/12/2023**
Divulgação do deferimento preliminar de inscrições (Geral + PcD + Condições Especiais)	04/01/2024
Prazo para interposição de recursos acerca do indeferimento de inscrições (Geral + PcD)	05/01/2024 a 06/01/2024
Divulgação do deferimento definitivo e Homologação das inscrições (Geral + PcD + Condições Especiais)	09/01/2024
Divulgação dos locais e Convocação para realização da prova (Comprovante de Confirmação de Inscrição)	09/01/2024
Realização das Provas Objetivas	**14/01/2024**
Divulgação dos gabaritos preliminares das Provas Objetivas e Discursivas	15/01/2024
Prazo para interposição de recursos acerca da divulgação preliminar dos gabaritos das Provas Objetivas e Discursivas	16/01/2024 a 17/01/2024
Realização das Provas Objetivas	**21/01/2024**
Divulgação dos gabaritos preliminares das Provas Objetivas e Discursivas	22/01/2024
Prazo para interposição de recursos acerca da divulgação preliminar dos gabaritos das Provas Objetivas e Discursivas	23/01/2024 a 24/01/2024
Divulgação da análise dos recursos e dos gabaritos definitivos das provas objetivas e Discursivas	31/01/2024 após as 18h
Divulgação da Classificação Preliminar das Provas Objetivas, Prova de Títulos.	31/01/2024 após as 18h
Prazo para interposição de recursos acerca da divulgação da classificação preliminar das Provas Objetivas, da Prova de Títulos.	01/02/2024 a 02/02/2024
Decisão dos recursos interpostos acerca da divulgação do resultado preliminar das Provas Objetivas, Prova de Títulos	05/02/2024 após as 18h
Divulgação da Classificação Preliminar das Provas Discursivas	05/02/2024 após as 18h
Prazo para interposição de recursos acerca da divulgação da classificação preliminar das Provas Discursivas.	06/02/2024 a 07/02/2024
Decisão dos Recursos Contra a Classificação Preliminar das Provas Discursivas e Divulgação da Classificação Final do Concurso Público.	12/02/2024
Homologação dos Resultados	13/02/2024

OBS.: Cronograma previsto do Concurso Público poderá ser alterado. Os interessados deverão acompanhar o andamento do Concurso Público pelo site https://portal.unique.selecao.site/(www.institutounique.org.br)

1.2 As demais disposições do Edital Normativo permanecem inalteradas.
1.3 **Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS DO TIETÊ
Estado de São Paulo

Mineiros do Tietê/SP, 29 de janeiro de 2024.

GEZIEL PEREIRA LIMA
Prefeito Municipal

Município de Mineiros do Tietê - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.